



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.195

João Pessoa - Sábado, 26 de Setembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.757 de 25 de setembro de 2009

REVOGA OS DECRETOS DE NºS 30.753, 30.754, 30.755 e 30.756.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos de nºs 30.753, 30.754, 30.755 e 30.756, de 23 de setembro de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2009, que dispunha sobre suplementação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

Ato Governamental nº 8.290 João Pessoa, 25 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **BERTRAND DE ASSIS CHAVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 8.291 João Pessoa, 25 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **GILBERTO LIRA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.292 João Pessoa, 25 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JOÃO FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 8.293 João Pessoa, 25 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MISAEL NÓBREGA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 8.294 João Pessoa, 25 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **TIAGO RAONI DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 8.295 João Pessoa, PB 25 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a letra "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, do cargo de Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, o Tenente-Coronel PM, Mat. 512.023-3, **LIONALDO LINO DOS SANTOS**.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 8.296 João Pessoa, PB, 25 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 03 de dezembro de 2008, Decreto nº 30.109, de 23 de dezembro de 2008, e com o item 3, da alínea "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para o cargo de Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, Símbolo CSP-1, o Major PM, Matrícula 520.276-1, **ENEAS DA CUNHA ROLIM NETO**.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 893 João Pessoa, 06 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010651-4/09-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SANDRO ONOFRE CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº 157.453-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Ribeiro, em Gurinhem, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clementino dos Santos, na cidade de Alagoinha.  
UPG: 052 UTB: 12062

Portaria nº 907 João Pessoa, 21 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003173-5/09-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JAIRO ARANHA DO RAMO**, Professor, matrícula nº 119.696-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Ursula Lianza, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, ambos nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11236

Portaria nº 908 João Pessoa, 21 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013912-7/09-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE LOURDES MENDES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 98.585-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.  
UPG: 026 UTB: 17099

Portaria nº 909 João Pessoa, 21 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014673-3/09-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSE GERMANO DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.871-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonia Araujo, ambas na cidade de Patos.  
UPG: 025 UTB: 16005

Portaria nº 910 João Pessoa, 21 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014874-4/09-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DALCIRA ETELVINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.137-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 6ª Gerência Regional de Educação e Cultura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Auzenir Lacerda, ambas na cidade de Patos.  
UPG: 025 UTB: 16044

Portaria nº 911 João Pessoa, 21 de 09 de 2009.

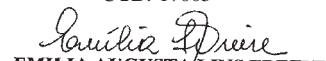
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010225-1/09-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAO VANILDO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 60.361-9, com lotação fixada nesta Secretaria, Procuradoria Jurídica, desta Pasta, para a sede 11ª Gerência Regional de Educação e Cultura, na cidade de Princesa Isabel.  
UPG: 031 UTB: 21000

Portaria nº 912 João Pessoa, 21 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010964-2/09-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **OTONIEL INACIO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 157.458-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, em Itaporanga, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pres. Kennedy, na cidade de Santana de Mangueira.  
UPG: 114 UTB: 17005

  
EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE  
Secretária Executiva

## Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º 127/2009/SEDS

João Pessoa, 25 de setembro de 2009.

**Determina que servidores civis, não integrantes do Grupo Polícia Civil, entreguem as armas que, eventualmente, receberam do Estado e estabelece outras providências.**

O Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.826/2003 e na Lei Complementar Estadual nº 85/2008, estabelece as seguintes determinações:

1. Os servidores civis, não integrantes do Grupo Polícia Civil (GPC 600), da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SEDS) e das instituições policiais a ela vinculadas, devem, imediatamente, providenciar a entrega, na Gerência de Armas e Munições da SEDS, em João Pessoa, das armas, que, eventualmente, receberam do Estado;
2. Os servidores civis, acima mencionados, estão proibidos de exercer atribuições exclusivas da Polícia Judiciária e devem executar atividades meramente administrativas, sob pena de serem responsabilizados penal e administrativamente;
3. Todas as Autoridades Policiais Civis do Estado devem fiscalizar o cumprimento dessas determinações.

GUSTAVO FERREZ GOMINHO  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

## Planejamento e Gestão / Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca / Turismo e do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 002

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMARH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 89, § 1º, da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar os servidores Rubens Tadeu de Araujo Nóbrega, matrícula nº 89.899-6, (Titular - SEDAP); Hélio Fernandes de Souza, matrícula nº 146.289-0, (Suplente - SEDAP); Carlos Alberto Apolinário da Silva, matrícula nº 87.608-9, (Titular - SEPLAG); Everaldo Mendes Braga, matrícula nº 73.621-0, (Suplente - SEPLAG); João Roberto Trindade Costa, matrícula nº 164.572-2, (Titular - SETDE); Silvana de Lima Cavalcanti, matrícula nº 80.330-8, (Suplente - SETDE); Eriberto José Rodrigues, matrícula nº 740.638-8, (Titular - SEMARH); Carlos Alberto Rodrigues Simões, matrícula nº 164.920-5, (Suplente - SEMARH); Laudízio Silva Diniz, matrícula nº 111.056-6, (Titular - AESA); Alexandre Maia de Farias, matrícula nº 111.108-8, (Suplente - AESA); Ladilson de Souza Macedo, matrícula nº 226-7, (Titular - EMEPA); Aladim de Luna Freire, matrícula nº 573-8, (Suplente - EMEPA); Firmino Manoel Neto, matrícula nº 1.958-5, (Titular - EMATER); Roberto Moraes Cavalcanti, matrícula nº 50.443-2, (Suplente - EMATER); Maristela Alves da Silva, matrícula nº 121.323-7, (Titular - UEPB); e José Germano Veras Neto, matrícula nº 122.924-9, (Suplente - UEPB), para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho Especial, com o objetivo de implementar o Programa Paraíba de Biodiesel, com a inserção do Estado no agronegócio dos biocombustíveis, diversificando a nossa matriz energética.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ademir Alves de Melo  
Secretário de Estado da SEPLAG

Rui Bezerra Cavalcanti Júnior  
Secretário de Estado da SEDAP

Francisco Jacome Sarmiento  
Secretário de Estado da SEMARH

Everaldo Dantas da Nóbrega  
Secretário de Estado da SETDE

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA N.º 306/2009-GP

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.



### GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 389/2009, conforme autos do Processo nº 1791/2009,

RESOLVE

CONCEDER a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 661.504-0, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 à 01.10.2003.

PUBLIQUE-SE

Portaria N.º 307/2009-GP

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 391/2009, conforme autos do Processo nº 1792/2009,

RESOLVE

CONCEDER a JOSEFA MARTA DA SILVA, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 661.515-5, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 à 01.10.2003.

PUBLIQUE-SE

Portaria N.º 308/2009-GP

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 390/2009, conforme autos do Processo nº 1793/2009,

RESOLVE

CONCEDER a FRANCISCA DA SILVA DANTAS, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 661.514-7, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 à 01.10.2003.

PUBLIQUE-SE

Portaria N.º 309/2009-GP

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 387/2009, conforme autos do Processo nº 1795/2009,

RESOLVE

CONCEDER a MARIA ROSA DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 661.511-2, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 à 01.10.2003.

PUBLIQUE-SE

Portaria N.º 310/2009-GP

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 392/2009, conforme autos do Processo nº 1787/2009,

RESOLVE

CONCEDER a MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 661.502-1, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 à 01.10.2003.

PUBLIQUE-SE

Portaria N.º 311/2009-GP

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 393/2009, conforme autos do Processo nº 1906/2009,

RESOLVE

CONCEDER a ANTONIO RIBEIRO DE LUCENA, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 661.227-0, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.07.1998 à 01.07.2003.

PUBLIQUE-SE

Portaria N.º 312/2009-GP

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 394/2009, conforme autos do Processo nº 1931/2009,

RESOLVE

CONCEDER a JAILZA CORREIA LEITE, Assistente Técnico, Matrícula nº. 661.630-5, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 à 01.10.2003.

PUBLIQUE-SE

Portaria N.º 313/2009-GP

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 395/2009, conforme autos do Processo nº 1929/2009,

RESOLVE

CONCEDER a MARIA MADALENA DA SILVA MEDEIROS, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 661.450-7, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 à 01.10.2003.

EM TEMPO: Necessário se faz RETIFICAR a Portaria nº. 063/2002-GP, publicada no D.O.E. de 23.03.2002, uma vez que, onde se lê a data de 01.01.1988 à 01.01.1998, leia-se, 01.10.1988 à 01.10.1998.

PUBLIQUE-SE

DIAMANTINO DA SILVA LIMA  
Presidente da FUNDAC

## Receita

RESENHA N.º 013/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:



**Autuante:** José Edinilson Maia Lima  
**Relatora:** Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

7. Processo nº 1020562007-8  
 Recurso HIE/ CRF- nº356/2008  
**Recorrente:** Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP  
**Recorrida:** FIAT AUTOMÓVEIS S/A.  
**Preparadora:** Recebedoria de Rendas de João Pessoa  
**Autuante:** Joselinda Gonçalves Machado  
**Relatora:** Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante  
**Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de Setembro de 2009.**

  
**ALFREDO GOMES NETO**  
 PRESIDENTE

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00093/2009/RJP** 3 de Agosto de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0813622009-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2009.

  
**1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

**Anexo da Portaria Nº 00093/2009/RJP**

| Inscrição Estadual | Razão Social  | Endereço   | Município/UF   | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|----------------|--------------------|
| 16.157.657-5       | LUCINEIDE SILVA DE LIMA OLIVEIRA                    | R BRAZ FLORENTINO, Nº 11 - CENTRO                                  | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.154.406-1       | NLA SERVICOS GRAFICOS LTDA                          | AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1277 - DOS ESTADOS               | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.149.245-2       | INFOX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 814 - TORRE                               | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.144.561-6       | GS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                     | R DEPUTADO FRANCISCO SERAFICO DA NOBREGA, Nº 445 - FUNCIONARIOS II | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.159.594-4       | BIT SOLUCOES LTDA                                   | R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 39 - CENTRO                              | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.154.502-5       | AK COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA           | JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 234 - DOS ESTADOS                       | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.103.219-2       | ANGELA MARIA GUIMARAES DE FARIAS                    | R TREZE DE MAIO, Nº 00059 - CENTRO                                 | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.150.624-0       | FRIGORIFICO IRMAOS RODRIGUES LTDA EPP               | AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3170 - OITIZEIRO                             | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.138.481-1       | SRC COMERCIO E SERVICOS LTDA                        | AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 627 - CENTRO                              | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.151.212-7       | POSTO DE GASOLINA PAI E FILHO LTDA                  | R FLODOALDO PEIXOTO FILHO, Nº 02610 - VALENTINA DE FIGUEIREDO      | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.108.026-0       | MAURICIO VIEIRA CARNEIRO                            | R PROFESSORA MARLUCE MALHEIROS, Nº 00142 - IPES                    | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.134.612-0       | ARPEL PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME                 | AV EXPEDICIONARIOS, Nº 00122 - EXPEDICIONARIOS                     | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.161.444-2       | JOILSON VIEIRA PEREIRA                              | R PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, Nº 195 - OITIZEIRO              | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.153.145-8       | ROSIMERE ALVES FERREIRA GOMES                       | AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 205 - MANAIRA            | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.113.929-9       | EDVALDO PAULINO DA SILVA FILHO EPP                  | AV REDENCAO, Nº 00359 - ILHA DO BISPO                              | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.123.617-0       | TROPICAL COMERCIO DE CEREJAS E BEBIDAS LTDA         | R ANTONIO BELARMINO SANTANA, Nº 282 - FUNCIONARIOS II              | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.150.981-9       | SIMONE FARIAS DA SILVA                              | AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1660 - CRUZ DAS ARMAS                        | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.158.490-0       | W2 COMERCIO E SERVICOS LTDA                         | AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA            | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.159.161-2       | JARDSON MOZART DE SOUSA                             | R ALEXANDRINO DA SILVA NETO, Nº 13 - FUNCIONARIOS II               | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.129.411-1       | MODULAR COZINHAS E ARMARIOS EMBUTIDOS LTDA          | AV BARAO TRIUNFO, Nº 00466 - VARADOURO                             | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.160.083-2       | SATURNO MULTISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA       | PC DOM ADAUTO, Nº 22 - CENTRO                                      | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.142.606-9       | ALESSANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA                       | R JOAQUIM PIRES, Nº 190 - IPES                                     | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.157.907-8       | DELTA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                  | AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 445 - MANAIRA                         | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.143.919-5       | MARIA GORETE DA SILVA FALCAO                        | R AUGUSTINO CEZAR FILHO, Nº 07 - IPES                              | JOAO PESSOA/PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.125.242-7       | JOSINILDO SOARES DE MELO                            | R PROFESSORA NOEMIA RIBEIRO, Nº 00105 - ERNESTO GEISEL             | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |
| 16.152.778-7       | PEDRO SOARES DOS SANTOS FILHO                       | ROD BR 230, Nº 1000 - CRISTO REDENTOR                              | JOAO PESSOA/PB | NORMAL             |

**COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00004/2009/PAT** 10 de Março de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0186522009-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

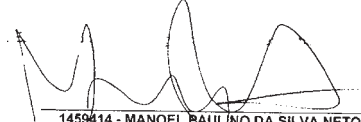
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

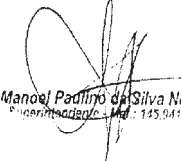
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2009.

  
 1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

**Anexo da Portaria Nº 00004/2009/PAT**

| Inscrição Estadual | Razão Social               | Endereço                                 | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------------|--|--------------|--------------------|
| 16.144.391-5       | MARIA NAZARETE ALVES DINIZ | R SOLON MEDEIROS, Nº 185 - MONTE CASTELO | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |

  
 Manoel Paulino da Silva Neto  
 Inscrição Estadual - Nº: 145.941-4

**COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00009/2009/PAT** 24 de Abril de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

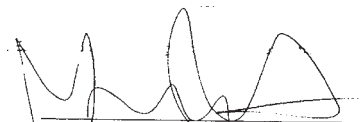
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

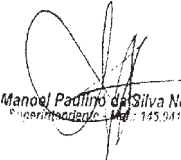
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2009.

  
 1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

**Anexo da Portaria Nº 00009/2009/PAT**

| Inscrição Estadual | Razão Social                    | Endereço                                   | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|--|--------------|--------------------|
| 16.120.058-3       | ALDO WELSON QUEIROZ DE OLIVEIRA | R INACIO DO LEO, Nº s/n - JARDIM GUANABARA | PATOS/PB     | NORMAL             |

  
 Manoel Paulino da Silva Neto  
 Inscrição Estadual - Nº: 145.941-4

**COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00010/2009/PAT** 28 de Abril de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

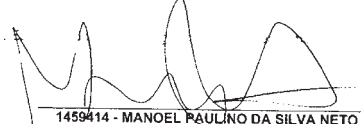
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

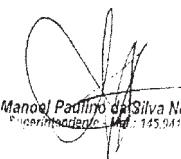
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2009.

  
 1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

**Anexo da Portaria Nº 00010/2009/PAT**

| Inscrição Estadual | Razão Social           | Endereço                             | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------|
| 16.150.898-7       | CONSTRUTORA ANCAR LTDA | R ANTONIO JUSTINO, Nº 277 - JUA DOCE | PATOS/PB     | NORMAL             |

  
 Manoel Paulino da Silva Neto  
 Inscrição Estadual - Nº: 145.941-4

## COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00011/2009/PAT

30 de Abril de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04516020092;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

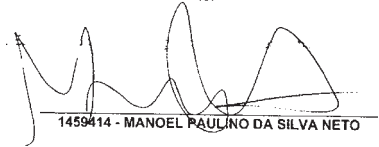
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

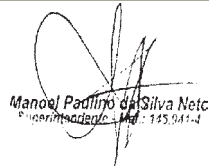
**III.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/04/2009.



1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

## Anexo da Portaria Nº 00011/2009/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social                          | Endereço  | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------------|---|--------------|--------------------|
| 16.096.411-3       | CICERO GUIMARAES SAMPAIO              | TV MIGUEL MOTA, Nº s/n - CENTRO                 | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.152.008-1       | CLAUDIO ERNESTO TAVOLARO DE SIQUEIRA  | R DO PRADO, Nº 10 - CENTRO                      | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.002.173-1       | A BARROS GOMES & CIA LTDA             | R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 218 - CENTRO         | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.120.740-5       | AFONSO CAVALCANTI & FILHOS LTDA       | R DO PRADO, Nº 230 - CENTRO                     | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.122.456-3       | AILTON GONCALVES DA SILVA             | R NESTOR PEREIRA, Nº 75 - CONJUNTO BIVAR OLINTO | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.155.144-0       | ALIANDRO MEDEIROS PAULO               | R PROJETADE, Nº 16 - CONJUNTO JOSE MARIZ        | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.143.356-1       | CLEONICE EVANGELISTA PITAS            | TV MIGUEL MOTA, Nº 42 - CENTRO                  | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.029.979-9       | ANTONIO CARNEIRO SARMENTO             | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº - CENTRO            | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.037.202-0       | ANTONIO ALVES DA SILVA SUPERMERCADO   | R S VICENTE, Nº s/n - CENTRO                    | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.140.555-0       | ANA MARIA ARAUJO MARQUES              | R PADRE ANCHIETA, Nº 00660 - SANTO ANTONIO      | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.144.624-8       | ARTHUR JOSE BANDEIRA FORMIGA          | AV SOLON DE LUCENA, Nº 117 - CENTRO             | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.029.327-8       | BENTO BEZERRA DA NOBREGA              | TV PEDRO MOURA, Nº 121 - VITORIA                | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.040.515-7       | BERNONE BERNARDO NUNES                | R LEONCIO WANDERLEY, Nº 444 - CENTRO            | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.156.930-7       | LEANDRO SOARES DE MEDEIROS            | R PE ANCHIETA, Nº 124 - SANTO ANTONIO           | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.113.214-6       | SEVERINO SOARES DE MEDEIROS           | R MANOEL MOTA, Nº 186 - JATOBA                  | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.063.115-7       | DJALMA RODRIGUES DE SOUZA             | R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 52 - CENTRO           | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.129.071-0       | FRANCISCA GUEDES DE OLIVEIRA          | R LEONCIO WANDERLEY, Nº 204 - CENTRO            | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.157.371-1       | COMERCIO DE MOTOS E BYKES SERTAO LTDA | AV PEDRO FIRMINO, Nº 167 - CENTRO               | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.153.828-2       | DIPEL DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA     | R HORACIO NOBREGA, Nº 1558 - BELO HORIZONTE     | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.014.779-4       | COMERCIAL CAMPESTRE CLUBE             | FAZ URUBU, Nº s/n - ZONA RURAL                  | PATOS/PB     | OUTROS             |
| 16.141.000-6       | COLCHOES WANDERLEY LTDA               | R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 222 - CENTRO         | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.144.418-0       | CLOVILDA PEREIRA DE SOUZA FRANCA-ME   | R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 41 - CENTRO           | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.151.659-9       | GIRLAILEN GOMES CARNEIRO              | R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 00270 - CENTRO | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.125.806-9       | JOAO BOSCO MACARIO GOMES              | R JUVENAL LEDO, Nº 171 - BELO HORIZONTE         | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.153.045-1       | JULIANA DONEDA BRANDAO                | R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 470 - CENTRO         | PATOS/PB     | NORMAL             |



Manoel Paulino da Silva Neto  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

## COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00012/2009/PAT

5 de Maio de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

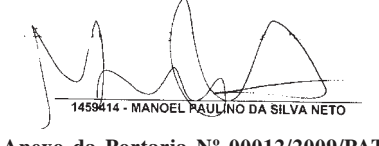
Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

**I.RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

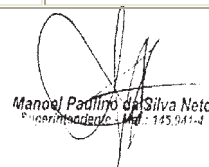
**III.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/05/2009.



1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

## Anexo da Portaria Nº 00012/2009/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social                | Endereço                       | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------|
| 16.113.214-6       | SEVERINO SOARES DE MEDEIROS | R MANOEL MOTA, Nº 186 - JATOBA | PATOS/PB     | SIMPLES NACIONAL   |



Manoel Paulino da Silva Neto  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

## COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00013/2009/PAT

6 de Maio de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04785120096 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

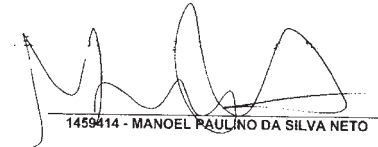
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/05/2009.



1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

## Anexo da Portaria Nº 00013/2009/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social  | Endereço   | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|--------------|--------------------|
| 16.003.826-0       | HARDMAN CAVALCANTE PINTO                                | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 663 - BRASÍLIA                 | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.011.294-0       | FRANCISCO BARROS DE LIMA                                | AV ARISTIDES MARQUES, 00049 - 58700000, Nº - CENTRO        | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.017.632-8       | PEDRO IDEAO LEITE                                       | RUA PRADO, 01026 - 58700000, Nº - LIBERDADE                | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.021.803-9       | ADMILSON FERNANDES FERREIRA                             | R ALTO CASTELIANO, Nº 511 - SANTO ANTONIO                  | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.021.827-6       | HARDMAN CAVALCANTE PINTO                                | ROD BARAO 230 KM 293 - ZONA RURAL - 58700000, Nº -         | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.021.828-4       | HARDMAN CAVALCANTE PINTO                                | ROD BARAO 230 KM 293 - ZONA RURAL - 58700000, Nº -         | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.024.945-7       | JOSE MEDEIROS DANTAS                                    | RUA JANUNCIO NOBREGA, 00163 - 58700000, Nº - LIBERDADE     | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.025.503-1       | CABOFIO ELETRICIDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA           | R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, Nº 151 - CENTRO                 | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.025.506-6       | POSTO JATOBA PETROLEO E DERIVADOS LTDA                  | RUA IRINEU JOFFLY - 58700000, Nº - SANTO ANTONIO           | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.025.507-4       | J R NOBREGA CAVALCANTE & CIA LTDA                       | RUA HORACIO NOBREGA, 00246 - 58700000, Nº - BELO HORIZONTE | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.025.508-2       | PEDRO CEZARIO NOBREGA CAVALCANTE & CIA LTDA             | RUA HORACIO NOBREGA, 01447 - 58700000, Nº - BELO HORIZONTE | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.029.318-9       | CASA DO LUSTRE LTDA                                     | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 99 - CENTRO                    | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.033.398-9       | CONSTRUTORA PRO ELETRICA LTDA                           | R PEREGRINO FILHO, Nº 140 - CENTRO                         | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.033.456-0       | COSTA IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA                     | RUA PEREGRINO DE ARAUJO - 58700000, Nº - SANTO ANTONIO     | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.037.346-8       | CONSTRUTORA TOPOARTE LTDA                               | R CARLOTA CESAR, Nº 260 - JARDIM QUEIROZ                   | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.038.279-3       | EDVAN MEDEIROS DOS SANTOS                               | AV SOLON DE LUCENA, 00064 - 58700000, Nº - CENTRO          | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.041.740-6       | JOSE BATISTA DOS SANTOS                                 | RUA PRADO, 00056 - 58700000, Nº - CENTRO                   | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.045.053-5       | JOAO KENNEDY ANTAO                                      | R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 645 - LIBERDADE                  | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.046.213-4       | SAREL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                    | R FELIZARDO LEITE, Nº 355 - CENTRO                         | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.047.115-0       | PANATY INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA             | R RANIERE MAZILE, Nº 244 - LIBERDADE                       | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.051.570-0       | ANDRE PLACIDO DE ALMEIDA                                | R MANOEL MOTA, Nº 564 - MONTE CASTELO                      | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.064.582-4       | HARDMAN CAVALCANTE PINTO                                | RUA PRADO - 58700000, Nº - LIBERDADE                       | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.070.004-3       | WILSON PINTO DE QUEIROZ                                 | RUA PRADO - 58700000, Nº - LIBERDADE                       | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.070.933-4       | JACINTA BATISTA FREITAS                                 | RUA FREI MARTINHO, 00065 - 58700000, Nº - CENTRO           | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.072.079-6       | M BARRETO CIA LTDA                                      | PC INDEPENDENCIA, Nº s/n - CENTRO                          | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.072.343-4       | ESQUADRAMOVEIS ESQUADRIAS E MOVEIS LTDA                 | R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, Nº 533 - CENTRO                 | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.072.820-7       | CABRAL & MEDEIROS LTDA                                  | R PADRE ANCHIETA, Nº 414 - SANTO ANTONIO                   | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.074.086-0       | EDMILSON VIEIRA DE MEDEIROS                             | RUA LEONCIO WANDERLEY, 00196 - 58700000, Nº - CENTRO       | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.080.093-5       | JOAN RAMOS FERNANDES M E                                | R JOSE CRISPIM, Nº 200 - MONTE CASTELO                     | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.080.104-4       | GERALDO DA SILVA FERREIRA M E                           | R SANTOS DUMONT, Nº 530 - LIBERDADE                        | PATOS/PB     | FORTE              |
| 16.081.508-8       | H SIDINEY & CIA LTDA                                    | R HORACIO NOBREGA, Nº 162 - BELO HORIZONTE                 | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.082.421-4       | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA KRILUX LTDA | R ANTONIO URQUIZA, Nº 226 - BELO HORIZONTE                 | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.084.091-0       | ALBERTO BEZERRA DE FARIAS LEITE                         | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 116 - CENTRO                   | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.085.144-0       | NORMA REGIS DE ANDRADE                                  | R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 400 - CENTRO                   | PATOS/PB     | NORMAL             |
| 16.093.019-7       | EVIAN RIANE TORRES DE ANDRADE                           | R BOSSUET WANDERLEY, Nº 270 - CENTRO                       | PATOS/PB     | FORTE              |

|              |  |  |                    |                  |
|--------------|--|--|--------------------|------------------|
| 16.094.969-6 | CLADIO SUENILDO DE OLIVEIRA                              | R LEONCIO WANDERLEY, Nº 558 - CENTRO                       | PATOS/PB           | FONTE            |
| 16.095.013-9 | ELPIDIO VERAS XAVIER DE SA                               | RUA FRANCISCO PONTES - 58700000, Nº - SALGADINHO           | PATOS/PB           | FONTE            |
| 16.095.891-1 | MAURICIO SASSO   | R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, Nº 321 - CENTRO                 | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.002.148-0 | ANTONIO DE SOUSA   | R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº s/n - CENTRO              | PATOS/PB           | FONTE            |
| 16.096.897-6 | COMERCIO E REPRESENTACOES MINERVA LTDA                   | AV ITALIA, Nº 1156 - JARDIM EUROPA                         | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.154.497-5 | MARIA DO DISTERRO ASEVEDO SILVA                          | R JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 03 - BELO HORIZONTE   | PATOS/PB           | SIMPLES NACIONAL |
| 16.097.174-8 | ADEMILDE BATISTA GOMES                                   | R ELIAS ASFORA, Nº 1236 - JARDIM GUANABARA                 | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.097.943-9 | MARIA LEITE NOGUEIRA DA SILVA                            | TV MIGUEL MOTA, Nº 45 - CENTRO                             | PATOS/PB           | FONTE            |
| 16.098.111-5 | JOAO BATISTA DA SILVA CRUZ                               | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº - CENTRO                       | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.098.739-3 | WILZA CIRILO LEITE                                       | RUA HORACIO NOBREGA, 00800 - 58700000, Nº - BELO HORIZONTE | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.100.449-0 | JOZUEL BERNARDO DE SOUSA                                 | R PROJETADA, Nº 11 - JATOBA                                | PATOS/PB           | FONTE            |
| 16.102.344-4 | JOSE GABRIEL DE MEDEIROS NETO                            | R HORACIO NOBREGA, Nº - BELO HORIZONTE                     | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.103.049-1 | RUI TORRES DE MEDEIROS                                   | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº - BRASILIA                     | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.104.799-8 | COMERCIAL MEDEIROS DE PNEUS LTDA                         | RUA HORACIO NOBREGA, 02900 - 58700000, Nº - BELO HORIZONTE | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.105.272-0 | SILVIO RENATO DINIZ ALVES                                | R LEONCIO WANDERLEY, Nº 566 - CENTRO                       | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.105.770-5 | CONSEL COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA     | R ROLDAO MEIRA, Nº 38 - CENTRO                             | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.108.133-9 | FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE ARAUJO                     | R MANOEL LEITE, Nº 85 - CENTRO                             | SANTA TERESINHA/PB | NORMAL           |
| 16.109.534-8 | EMANOEL ALVES DE ALMEIDA                                 | RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 00092 - 58700000, Nº - CENTRO    | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.114.081-5 | J R TRANSPORTE DE CARGAS LTDA                            | R HORACIO NOBREGA, Nº 1447 - BELO HORIZONTE                | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.115.809-9 | J F CARDOSO  | R BOSSUET WANDERLEY, Nº 376 - CENTRO                       | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.117.805-7 | DAMIAO REGISS ALVES OLINTO                               | R DO PRADO, Nº 440 - CENTRO                                | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.117.964-9 | DETEL CELULAR LTDA                                       | AV SOLON DE LUCENA, Nº 90 - CENTRO                         | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.120.721-9 | CARLOS MAGNO ALVES                                       | R MINEO LEITE, Nº 87 - CENTRO                              | SANTA TERESINHA/PB | NORMAL           |
| 16.121.253-0 | JOAO ROBERTO MEDEIROS DA NOBREGA                         | R PADRE ANCHIETA, Nº 418 - SANTO ANTONIO                   | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.121.307-3 | VERONICA BRITO DO NASCIMENTO                             | R JOSE FERREIRA, Nº - CENTRO                               | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.122.705-8 | M A COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA             | R BOSSUET WANDERLEY, Nº 132 - CENTRO                       | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.123.882-3 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS                        | R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 120 - CENTRO                   | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.124.130-1 | INACIO GUEDES DA SILVA                                   | R IRINEU JOFFILY, Nº 238 - SANTO ANTONIO                   | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.124.311-8 | M A COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA             | R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 55 - CENTRO                      | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.124.734-2 | DEBRIGRAN DEDE JAIME IND E COM DE BRITAS E GRANITOS LTDA | ROD BR-230, Nº s/n - SALGADINHO                            | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.125.174-9 | JOSE MARQUES DE MEDEIROS                                 | R LEONCIO WANDERLEY, Nº 162 - CENTRO                       | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.125.973-1 | JOSE DE ARIMATEIA BEZERRA DE ARAUJO                      | ROD BR 230 KM 327, Nº - ZONA RURAL                         | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.126.652-5 | CASA DO ESCOLAR LTDA                                     | R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 388 - CENTRO                    | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.127.579-6 | J & J COMERCIO DE BEBIDAS LTDA                           | R SANTOS DUMONT, Nº 29 - LIBERDADE                         | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.129.703-0 | AUTO SHOPATOENSE COMERCIO DE PECAS LTDA                  | R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 396 - CENTRO              | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.131.918-1 | RCS REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA            | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 840 - BRASILIA                 | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.132.013-9 | FRANCISCO WDEMBERGUE TRINDADE DE ARAUJO                  | R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 464 - CENTRO                    | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.134.308-2 | OTICA E RELOJOARIA UNIAO LTDA                            | AV SOLON DE LUCENA, Nº 90 - CENTRO                         | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.136.304-0 | REQUINTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                  | R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 48 - CENTRO               | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.137.069-1 | JOSILENE DE ARAUJO SILVA BARRETO                         | R FELIZARDO LEITE, Nº 27 - CENTRO                          | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.138.401-3 | DANIELLE INGRID DE FRANCA SANTOS                         | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 111 - CENTRO                   | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.140.777-3 | LAERTE CANDEIA ANASTACIO JUNIOR                          | R JOAO DE BARROS, Nº 508 - BRASILIA                        | PATOS/PB           | NORMAL           |
| 16.141.114-2 | MARCIA MARIA MARINHO DE LIMA                             | R JOAO DA MATA, Nº 240 - CENTRO                            | PATOS/PB           | FONTE            |
| 16.141.590-3 | CLAYTON LUIS ALVES RODRIGUES                             | R BOSSUET WANDERLEY, Nº 309 - CENTRO                       | PATOS/PB           | NORMAL           |

Manoel Padilho de Silva Neto  
 Procurador da Fazenda Estadual - Nº 145.941-4

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

## Ata da 1500ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 08 de SETEMBRO de 2009.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Gílvia Dantas Macedo, Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, e a Procuradoria da Fazenda Estadual Drª. Sanny Japiassú e verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a **milésima quinquagésima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** **01.** Processo nº 0246732008-1 – Recurso: VOL/ CRF- nº 028/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: SEBASTIÃO DO NASCIMENTO - Responsável: Sebastião do Nascimento - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: José Ronaldo Rocha de Carvalho e Tarciso M. M. de Almeida - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime provimento do recurso voluntário reconhecendo a nulidade do auto de infração; **02.** Processo nº 1069302007-5 – Recurso: HIE/CRF- nº 345/2008 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: IVO OLIVEIRA E SILVA FILHO - Preparadora: Coletoria Estadual de Rio Tinto – Autuante: Sebastião de Sousa Forte – Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do hierárquico reconhecida a decadência; **03.** Processo nº 0395142006-5 - Recurso HIE/CRF-nº 037/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: CAR-RASCO & CARRASCO LTDA. – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; **04.** Processo nº 0344302008-9 – Recurso: HIE/CRF- nº 038/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Autuante: Campinense Transporte de Cargas LTDA - Recorrida: Ferreira Malhas LTDA. – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Isabel Gomes Coelho e Wanderléa Correia de Araújo – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico reconhecimento a improcedência do auto infração; **05.** Processo nº 1014052007-4 – Recurso: HIE/CRF-nº 045/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: A N COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.- Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Eduardo Cavalcante de Melo – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico reconhecido a decadência; **06.** Processo nº 0456752007-6 – Recurso: EBG/CRF-338/2008 – Embargante: CARREFFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA. – Embargado: Conselho de Recursos Fiscais – Procurador: Fabio Antério Fernandes – Autuado: Petrônio Alves de Macedo – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: Renato Neiva Montenegro e André Arruda Ramalho – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Adiado a pedido da conselheira relatora; **07.** Processo nº 1077452007-8 – Recurso: VOL/ CRF-001/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Urbano Vitalino de Melo Neto- Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo – Autuante: Carlos Guerra Gabino - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário parcial quanto a multa de 200%; **08.** Processo nº 0987882007-6 – Recurso: HIE/CRF-002/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: BUNGE ALIMENTOS S/A. – Representante: Hélio José Effting - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo – Autuante: Valmir Santana da Silva - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:30** horas, convocando outra para o próximo dia **15 de Setembro** às **9:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pela Procuradora da Fazenda Estadual Drª. Sanny Japiassú e por mim Secretária.

ALFREDO GOMES NETO  
 PRESIDENTE

PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA  
 Conselheira

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
 Conselheira

GILVIA DANTAS MACEDO  
 Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO  
 Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA  
 Conselheiro

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO  
 Conselheiro

Sanny Japiassú  
 Procuradora da Fazenda Estadual

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
 Secretária